

STF PRORROGA MAIS UMA VEZ PRAZO DE 180 DIAS PARA ANALISAR O MÉRITO DE AÇÃO SOBRE COFINS

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram prorrogar pelo prazo de 180 dias para votar o mérito da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 18.

Essa ação foi ajuizada pelo presidente da República com o objetivo de garantir a legalidade da inclusão do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) na base de cálculo da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).